PREFEITURA MUNICIPAL
Folha: 05
Rubrica
SÃO VICENTE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de substituição das calhas existentes, com retirada das calhas deterioradas e fornecimento e instalação de novas calhas metálicas simples.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário(a))	Rosani kozorosky Palmeiro
Responsável pelo ETP	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução do serviço de substituição das calhas existentes danificadas pela ação do tempo e intempéries.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

As calhas existentes apresentam ferrugem e perfurações decorrentes da exposição prolongada ao tempo e às intempéries.

A deterioração compromete a condução adequada das águas pluviais e pode ocasionar vazamentos, infiltrações e danos à estrutura, tornando necessária a substituição do sistema existente.

A substituição permitirá restabelecer a funcionalidade do sistema de drenagem, preservar o patrimônio público, reduzir riscos de danos e assegurar melhores condições de uso do pavilhão.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução do serviço abaixo relacionado, conforme levantamento realizado pela Secretaria e Pesquisa de Preço nº 018/2026:

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de calha para cobertura, com 64 metros lineares, confeccionada conforme medidas e configuração apresentadas em croqui, incluindo ganchos de fixação, soldagem, rebitagem, aplicação de PU/silicone para vedação e mão de obra para instalação, bem como todos os	Un	1	**6.720,00**	**6.720,00**

	materiais, acessórios e serviços necessários à perfeita execução. A seção da calha deverá observar as dimensões indicadas no croqui: 15 cm de largura, 15 cm de comprimento/altura lateral e abas de 2,50 cm, conforme especificação apresentada.				
					Total estimado: **R$ 6.720,00**

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A aquisição está prevista no planejamento das ações de manutenção da Secretaria Municipal.
Caso ainda não conste formalmente do Plano de Contratações Anual, deverá ser incluída mediante justificativa, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- fornecedor regularmente constituído e habilitado;
- materiais novos e de qualidade compatível com a finalidade;
- atendimento integral às dimensões, quantidade e especificações do serviço;
- entrega no prazo e local definidos pela Administração;
- substituição de itens defeituosos ou desconformes;
- regularidade fiscal e trabalhista exigível.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Prevê-se a substituição de 64 metros lineares de calhas metálicas simples, com seção de 15 cm de largura x 15 cm de altura e abas de 2,5 cm, incluindo retirada das calhas existentes, fornecimento, instalação, fixações, soldagem, rebitagem, vedação e mão de obra.
A quantidade foi estimada a partir do levantamento das calhas e da necessidade de substituição dos trechos deteriorados.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores do ramo, considerando o fornecimento de materiais e a execução completa do serviço de substituição das calhas.
Em razão do valor estimado e da natureza comum dos bens, mostra-se viável a contratação por Dispensa de Licitação, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na retirada das calhas existentes deterioradas e no fornecimento e instalação de novas calhas metálicas simples, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra, fixações, soldagem, rebitagem e vedação necessários à perfeita execução.
O serviço será executado nos locais a determinar pela secretaria de educação, restabelecendo o adequado escoamento das águas pluviais e contribuindo para a conservação da estrutura e do patrimônio público.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Fornecimento e instalação de calha para cobertura das escolas, conforme descrição acima	A estimativa de valor para a compra foi realizada com base em pesquisas de mercado, considerando preços praticados em compras similares.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- assegurar o adequado escoamento das águas pluviais;
- eliminar pontos de vazamento decorrentes das calhas deterioradas;
- preservar a estrutura e o patrimônio público;
- reduzir riscos de infiltrações e danos decorrentes da deficiência do sistema de drenagem;
- garantir melhores condições de uso e conservação do prédio;
- utilizar os recursos públicos com eficiência.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Educação designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que existem no mercado empresas especializadas aptas a executar o serviço de substituição de calhas, atendendo às especificações e aos prazos estabelecidos pela Administração.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e atende ao interesse público.

A contratação proporcionará a recuperação do sistema de condução de águas pluviais, maior proteção da estrutura e melhor conservação do patrimônio, recomendando-se o prosseguimento do processo, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 30 de setembro de 2026.

Rosani kozorosky Palmeiro
Secretário Municipal de Educação